



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 3.717, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispões sobre estimativa da receita e fixação da despesa do município de Muzambinho/MG para o exercício de 2024.**

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estimada a receita do Município de Muzambinho/MG para o exercício financeiro de 2024, no montante de **R\$ 110.255.505,56** (cento e dez milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), e fixada a despesa em igual valor, nos termos do artigo 165, § 5º, da Constituição Federal, para o exercício financeiro de 2024, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município e entidades de Administração Pública Municipal direta e indireta.

**Parágrafo único.** Integram a presente Lei os seguintes quadros:

- I - Receita orçamentária por categoria econômica;
- II - Despesa orçamentária por funções de governo;
- III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias, e;
- IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

**Art. 2º** Acompanham a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, respeitados as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, até o montante de 30% (trinta por cento) do valor previsto nesta Lei;

II - atender, sem onerar o limite previsto no inciso I, ao pagamento:

- a) de juros, amortização e demais encargos da dívida pública consolidada do Município;
- b) da contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público- PASEP;
- c) de precatórios judiciais;
- d) de despesas vinculadas a Quota Estadual do Salário Educação- QESE;
- e) de despesas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, e;
- f) de suplementação de dotações orçamentárias de fintes de convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o inciso II, do § 1º e dos §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados.

III - realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário financeiro do Município, observado os preceitos legais aplicáveis à matéria.

IV - utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos.

§ 1º Para efeito de observância do limite previsto no inciso I deste artigo, na aferição o saldo para abertura de créditos adicionais serão dedutíveis do montante fixado, os créditos abertos por excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em balanço patrimonial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

§ 2º Não onera o limite previsto no inciso I deste artigo, além daqueles previstos no inciso II deste artigo, também os que decorram de transposição, remanejamento ou transferência de créditos ou dotações, sem que promovam alterações no total geral do Orçamento.

**Art. 4º** Para a realização de transposição, remanejamento ou transferência de recursos, no âmbito da mesma categoria de programação e do mesmo órgão, autorizados pelo art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, consideram-se:

I - Órgão: o primeiro nível da classificação institucional da despesa,

II - Categoria de programação: a classificação da despesa por programa, projeto, atividade ou operação especial.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor, em 1º de janeiro de 2024.

Muzambinho/MG, 22 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
Paulo Sérgio Magalhães  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Tarcizio Costa  
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no  
local de costume, no saguão  
desta prefeitura.

Em 22 / 12 / 2023







**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ORÇAMENTO FISCAL - 2024**  
**DEMONSTRATIVO DO SALDO**  
**DAS DÍVIDAS CONSOLIDADO**

L . F . 4.320 / 64 ( art .22, inciso I )

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO DAS DÍVIDAS EM OUTUBRO DE 2023</b>	<b>SALDO</b>
Dívida Fundada	
Dívida Flutuante ( exceto restos a pagar )	284.107,51
Restos a Pagar Processados	94.060,92
Restos a Pagar Não Processados	238.330,86
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.428.113,73</b>
	<b>13.044.613,02</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE**

<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>		<b>R\$</b>
RECEITA TRIBUTARIA		18.893.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES		2.211.000,00
RECEITA PATRIMONIAL		5.496.000,00
RECEITA AGROPECUARIA		0,00
RECEITA INDUSTRIAL		100.000,00
RECEITA DE SERVICOS		40.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES		88.206.860,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.289.200,54
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS		3.286.816,98
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>R\$</b>
OPERACOES DE CREDITO		100.000,00
ALIENACAO DE BENS		4.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.266.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>122.892.877,57</b>
( - ) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB		<b>-12.637.372,01</b>
( - ) OUTRAS DEDUCOES DE RECEITA		<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>		<b>110.255.505,56</b>

**QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

<b>COD</b>	<b>FUNÇÕES DE GOVERNO</b>	<b>ADM . DIRETA</b>		<b>ADM . INDIRETA</b>	<b>TOTAL</b>
01	LEGISLATIVA		3.366.266,88	0,00	3.366.266,88
04	ADMINISTRACAO		12.310.236,87	1.015.000,00	13.325.236,87
08	ASSISTENCIA SOCIAL		4.817.040,49	0,00	4.817.040,49
09	PREVIDENCIA SOCIAL		2.718.183,02	10.136.000,00	12.854.183,02
10	SAUDE		28.838.971,99	0,00	28.838.971,99
12	EDUCACAO		27.042.722,09	0,00	27.042.722,09
13	CULTURA		1.434.414,74	0,00	1.434.414,74
14	DIREITOS DE CIDADANIA		508.000,00	0,00	508.000,00
15	URBANISMO		6.186.000,00	0,00	6.186.000,00
17	SANEAMENTO		500.000,00	0,00	500.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL		241.000,00	0,00	241.000,00
20	AGRICULTURA		1.686.462,11	0,00	1.686.462,11
22	INDUSTRIA		548.000,00	0,00	548.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS		311.000,00	0,00	311.000,00
24	COMUNICACOES		40.000,00	0,00	40.000,00
26	TRANSPORTE		5.412.000,00	0,00	5.412.000,00
27	DESPORTO E LAZER		902.207,37	0,00	902.207,37
28	ENCARGOS ESPECIAIS		116.000,00	0,00	116.000,00

*Handwritten signature and blue arrow pointing to the bottom right corner.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

99	RESERVAS	10.000,00	2.116.000,00	2.126.000,00
TOTAL GERAL		96.988.505,56	13.267.000,00	110.255.505,56

*etc*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>VALOR</b>
LEGISLATIVO	3.366.266,88
CAMARA MUNICIPAL	3.366.266,88
EXECUTIVO	93.622.238,68
GABINETE DO PREFEITO	1.655.800,00
CONTROLADORIA INTERNA	198.000,00
PROCURADORIA GERAL	402.000,00
SECR.MUN.GOVERNO REL.INST.CAPT.RECURSOS E G.CONV.	308.000,00
SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	25.303.874,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	918.000,00
FDO MUN.DESENV.ENSINO/SECRETARIA DE EDUCACAO	27.171.722,09
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SECRETARIA DE SAUDE	28.838.971,99
SECRETARIA MUN. CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO	3.149.829,48
FDO MUN.AS.SOC/CR.ADOL/SECR.ASSIST.SOC.HAB.DESENV.	5.676.040,49
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	96.988.505,56
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>VALOR</b>
INST. PREVID. SERV.PUBLICOS MUN. MUZAMBINHO	13.267.000,00
INST. PREVID. SERV.PUBLICOS MUN. MUZAMBINHO	13.267.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	13.267.000,00
TOTAL GERAL	110.255.505,56



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE**

ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO - MG	97.299.505,56	93.622.238,68
CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO	0,00	3.366.266,88
INST.PREV.SERV.PUBLICOS MUN. MUZAMBINHO	12.956.000,00	13.267.000,00
TOTAL GERAL	110.255.505,56	110.255.505,56

**QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE**

ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS	INTERFERÊNCIAS
	ATIVAS	PASSIVAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO	3.366.266,88	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO - MG	0,00	3.366.266,88
TOTAL	3.366.266,88	3.366.266,88





**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MESA DIRETORA**

**ORÇAMENTO FISCAL - 2024**  
**RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**CONSOLIDADO**

Lei 4320/64, (art. 2º, §1º, Inciso II)

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
Receitas Correntes	121.522.877,57	Despesas Correntes	99.323.621,90
Receita Tributária	18.893.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	59.999.034,79
Receita de Contribuições	2.211.000,00	Juros e Encargos da Dívida	16.000,00
Receita Patrimonial	5.496.000,00	Outras Despesas Correntes	39.308.587,11
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	100.000,00		
Receita de Serviços	40.000,00		
Transferências Correntes	88.206.860,05		
Outras Receitas Correntes	3.289.200,54		
Dedução do Fundeb	-12.637.372,01		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.286.816,98		
Subtotal	108.885.505,56	Subtotal	99.323.621,90
Deficit do Orçamento Corrente	0,00	Superávit do Orçamento Corrente	9.561.883,66
<b>TOTAL</b>	<b>108.885.505,56</b>	<b>TOTAL</b>	<b>108.885.505,56</b>
Superávit do Orçamento Corrente	9.561.883,66	Deficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de Capital	1.370.000,00	Despesas de Capital	8.805.883,66
Operações de Crédito	100.000,00	Investimentos	8.705.048,53
Alienação de Bens	4.000,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	100.835,13
Transferências de Capital	1.266.000,00	Reserva Orçamentária do RPPS	2.116.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Reserva de Contingência	10.000,00
Receita Capital Intra-Orçamentária	0,00		
Subtotal	10.931.883,66	Subtotal	10.931.883,66
Deficit	0,00	Superávit	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.931.883,66</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.931.883,66</b>
<b>RESUMO</b>			
I. RECEITAS CORRENTES	108.885.505,56	III. DESPESAS CORRENTES	99.323.621,90
II. RECEITAS DE CAPITAL	1.370.000,00	IV. DESPESAS DE CAPITAL	8.805.883,66
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.116.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
V. DEFICIT	0,00	VI. SUPERÁVIT	0,00
TOTAL DA RECEITA	110.255.505,56	III. DESPESAS CORRENTES	110.255.505,56